



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 49.217.383/0001-43
Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200 – Centro
Ribeirão Preto/SP – CEP 14010-907

Pregão Eletrônico nº 01/2021
Processo nº 371/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS**

Empresa: **LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ : 05.076.414/0001-18
Endereço: Rua Guarujá, 261 - Jd. Alpino – Catanduva/SP - CEP 15.810-270
Telefone/fax: (17) 3531-3366
Contato: Angélica Cacciari de Campos
E-mail: licitacao@lucipharma.com.br
Banco: SICREDI (748) - Agência 20276-2 - Conta Corrente: 20276-2

LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	200	FRASCO	Higienizador; em gel, para as mãos; sem perfume, sem corante; composto de 70% de álcool etílico; agentes hidratantes, emolientes; indicado para antissepsia das mãos; acionado em frasco com válvula pump e trava de segurança ou do tipo fliptop; contendo com 440g / 500ml (tolerância de +/- 10%). Produto sujeito a verificação no ato da entrega de acordo com a legislação vigente, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; validade mínima do produto de 24 meses a contar da data de fabricação.	Lucipharma	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00
2	10	GALÃO	Higienizador; em gel, para as mãos; sem perfume, sem corante; composto de 70% de álcool etílico; agentes hidratantes, emolientes; indicado para antissepsia das mãos; acionado em galão contendo 05 (cinco) litros ; validade mínima do produto de 24 meses a contar da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega de acordo com a legislação vigente, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Lucipharma	R\$ 33,90	R\$ 339,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.507,00	

OBSERVAÇÕES:

O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.

A) As embalagens devem ser apropriadas, íntegras, com o menor volume possível, resistentes, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

B) Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para o desembarque e para a entrega dos materiais até ao Almoxarifado.

C) A Contratada deverá entregar o material nos exatos termos constantes neste descritivo e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada na proposta, sob pena de recusa de recebimento.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 49.217.383/0001-43
Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200 – Centro
Ribeirão Preto/SP – CEP 14010-907

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, ainda que nos andares superiores (1o e 2o andares), localizado na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14010-907, telefone (16) 3607.4000 em conformidade com o estabelecido neste edital.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto procederá o **PAGAMENTO em até 05 (cinco) DIAS ÚTEIS**, contado da data do aceite da Nota Fiscal.

O Setor competente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprova-la ou rejeitá-la.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2021

JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo